**ATA Nº 02/2022**

Dia: 04 de março de 2022

Horário: 10:00h

Modalidade: Online

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaciara-MT

Ata: 02/2022

**Pauta: Apresentação de Normativas e Deliberação sobre a Lei Nº 1.979, de 14 de dezembro 2020.**

Aos 04 dias de março de 2022, reuniram-se através do aplicativo Google Meet de forma online, os membros do Conselho Municipal de Cultura. À princípio, a conselheira Rosenete Lemes de Almeida cumprimentou a todos e falou em nome da Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Ferreira que justificou o não comparecimento na reunião e parabenizou a equipe pelo bom trabalho quem todos vem desempenhando frente a pasta da Cultura. Em seguida passou a fala para a Conselheira Sara Martins que se apresentou como coordenadora das oficinas de arte da cultura e se colocou à disposição para todas as ações. Na sequência, a conselheira Rosenete apresentou a Lei N° 2070, de 05 de janeiro de 2022 que dispõe sobre as competências, composição e estrutura do Conselho Municipal da Cultura de Jaciara-MT e dá outras providências, revogando a Lei 752 de 1999. Também, apresentou a Portaria N.º 11, de 12 de janeiro 2022 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Jaciara-MT, que no momento o conselheiro João Vasconcelos solicitou o detalhamento da Portaria para o esclarecimento de quem é titular e suplente para ciência de todos. E por fim, a conselheira Rosenete apresentou ao plenário a Lei Nº 1.979, de 14 de dezembro 2020 que define o Fundo Municipal de Cultura de Jaciara, que no momento, a vice presidente, a Sra. Selma, pediu voz e solicitou o levantamento do valor citado no Art. 3º desta Lei e também se colocou à disposição para as ações futuras da Cultura. Sendo assim, após a leitura e discussão da Lei 1.979, ficou deliberada a aprovação de todos os requisitos constantes para o fundo municipal da cultura. Nada mais havendo a tratar, eu **Rebeca Rodrigues Teixeira**, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_